



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia  
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais  
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893  
E-mail: [mestrado.leite@ufjf.br](mailto:mestrado.leite@ufjf.br)

### **EDITAL N° 03/2025 – PPGCTLD**

### **Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados**

#### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, nos termos do Edital N° 03/2025 – PPGCTLD, de 08 de setembro de 2025, RESOLVE:

#### **I. HOMOLOGAR** as inscrições abaixo do Processo Seletivo:

<b>Candidato</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Amilton Luiz Costa Araújo	Deferida
Ana Carolina da Silva	Deferida
Ana Clara Ferreira Galhano	Deferida
Clara Lage Monteiro Anacleto de Almeida	Deferida
Daiana Aparecida Cardoso	Deferida
Emily Beatrice Fernandes dos Santos	Deferida
Érica Maria Clemente Pereira	Deferida
Felipe Kelmer Müller	Deferida

Gabrielle Felix dos Santos de Paula	Deferida
Giovana Oliveira de Marte Silva	Deferida
Giovanna Goffredo Vieira	Deferida
Helisa Mendes Leandro de Souza	Deferida
Ígrid Aparecida Soares	Deferida
Izabella Malta de Paiva	Deferida
Izabella Oliveira da Silva	Deferida
João Marcos dos Reis Vieira	Deferida
João Mattos Brum	Deferida
Júlia Arieira de Paula	Deferida
Lorhaynne Amandha de Aguiar Rabello Soares	Deferida
Lucas Pavel Dias	Deferida
Maria Carolina da Silva Vita	Deferida
Maria Izabella Coelho Pinheiro da Silva	Deferida
Mariana Garcia Martins	Deferida
Marianna Costa de Souza	Deferida
Nayane Aparecida Moreira	Deferida
Rafaela Santos de Oliveira	Deferida
Ramon Altivo Domiciano da Silva	Deferida
Raquel Miguel Delvivo	Deferida
Ronaldo Fagundes do Nascimento Filho	Deferida
Thamires Betânia de Moraes Machado	Deferida
Vital Santos Milagres	Deferida
Vitória Reisa Neiva dos Santos	Deferida
Wislla Antônia Oliveira Viana	Deferida

**Inscrições Indeferidas:**

<b>Candidato</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Ana Luísa de Araújo Oliveira	Indeferida (Não anexou os documentos obrigatórios: 1. Cópias dos comprovantes do formulário do Anexo I, conforme item 4.3.12 do edital. 2. Anexo I está em branco).
Antônio Francisco de Freitas	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (item 4.3.8 do edital)).
Eduardo Antônio dos Santos	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso (item 4.3.14 do edital)).
Ernandes de Oliveira Lopes	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (item 4.3.8 do edital)).
Fernando Augusto Meira	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso (item 4.3.14 do edital)).
Haroldo Wilson da Silva	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (item 4.3.8 do edital)).
Maria Cecília Oggioni Borges	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Formulário de Avaliação – Processo Seletivo Discente – PPGCTLDD, conforme ANEXO I, preenchido digitado e assinado (item 4.3.12 do edital)).
Matheus Alves Mendonça	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório: Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (item 4.3.8 do edital)).
Polyana Magnago Gonçalves	Indeferida (Não anexou os documentos obrigatórios: 1. Cópias dos comprovantes do formulário do Anexo I, conforme item 4.3.12 do edital. 2. Anexo I (item 4.3.12 do edital). 3. Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação (item 4.3.10 do edital). 4. Proposta de trabalho - Anexo II (item 4.3.13 do edital)).

**II. RECURSO:** Conforme item 4.7 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para complementação documental. O período para interposição de recurso à homologação das inscrições vai de 16/10/2025 a 17/10/2025, e o recurso deve ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1563>. A interposição de recurso realizada por e-mail não será aceita.

**III. OBSERVAÇÃO:** Os candidatos que precisarem anexar mais de um documento, deverão colocar todos em um único arquivo em pdf.

**Juiz de Fora, 15 de outubro de 2025.**

**Comissão de Seleção do Processo Seletivo**